ANEXO II
PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2024 DISPENSA ELETRÔNICA N° 018/2024
DISPENSA DE VALOR, FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021 - Decreto Municipal nº. 018/2024

PROPOSTA COMERCIAL E DECLARAÇÃO CONJUNTIVA

RAZÃO SOCIAL: APLICATIVA SERVIÇOS DE APOIO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
CNPJ: 10.893.831/0001-93
ENDEREÇO: Rua Cel. Marcelino, nº 82, Sala 05, Centro, Paraibuna/SP
TEL. / CELULAR: (12) 99673-2288
EMAIL: aplicativa@aplicativa.net

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos objetivando a realização de concurso público e processo seletivo simplificado bem como ainda formação de cadastro de reserva, através de aplicação de prova objetiva e avaliação de títulos para correlata admissão de pessoal no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal De Lupércio/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	**1**	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização e realização de Concurso Público para preenchimento do quadro efetivo de servidores para os cargos de PROCURADOR JURÍDICO E MÉDICO REGIME 30H SEMANAIS, e realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro Reserva (CR) dos cargos PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES, PROFESSSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO INFANTIL.	**R$ 12.000,00**	**R$ 12.000,00**
Valor Total Estimado da Contratação R$ 12.000,00 (doze mil reais)				

Valor total global: **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Declaramos ainda:
I. INEXISTE qualquer fato impeditivo à sua participação / habilitação na Dispensa Eletrônica n° 000/2024, que não foi declarada impedida de contratar com a Prefeitura do Município de Lupércio/SP;
II. NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 156 da Lei Federal n° 14.133/2021 e alterações, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;
III. ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso VI do Artigo 68 da Lei n. 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

IV. TOMOU CONHECIMENTO DO EDITAL e de todas as condições de participação na Dispensa e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material e/ou prestação de serviço com qualidade, sob as penas da Lei.
V. CUMPRE as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
VI. É EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123/06 e Lei Complementar n. 147/14, cujos termos conhece na íntegra, estando apta, portanto, a participar do procedimento licitatório – Dispensas Eletrônica, realizado pela Prefeitura Municipal de Lupércio – S.P.
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Paraibuna, 11 de dezembro de 2024.

Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa
Alessandro Inácio de Paula
Sócio Diretor

Rua Cel. Marcelino, nº 82, Sala 05, Centro, Paraibuna /SP
FONE/ WhatsApp: (12) 99673-2288
E-mail: aplicativa@aplicativa.net.br